



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 48/2016**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n.º 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. SIMONE CARVALHO**, inscrita no CPF nº. 764.569.436-04, CI MG 4.493.692 – SSP/MG, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.626.095/0001-93, estabelecida na Av. Alberto Lima, n.º 2.408 – Bairro Sion – CEP 35.931-186 – João Monlevade - MG representada pelo **Sr. DAVID ROOSEVELT LINHARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 040.984.726-78, documento de identidade M 8.613.664 – SSP - MG, residente à Rua São João Batista, n.º 180 – Bairro Aclimação – João Monlevade - MG, celebram por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 48/2016**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CEMEI DO BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR**, relativa ao Termo de Compromisso PAC2 5079/2013, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, e projetos anexos, decorrente da **Concorrência Pública nº 04/2016**, Processo Licitatório nº152/2016, com fundamento no Artigo 65 § 1º da Lei 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Os quantitativos iniciais contratados ficam alterados em mais R\$ 54.278,12 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e doze centavos) nos itens 1.6; 1.8; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.4; 4.2.2; 4.2.3; 22.2, equivalentes ao percentual de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

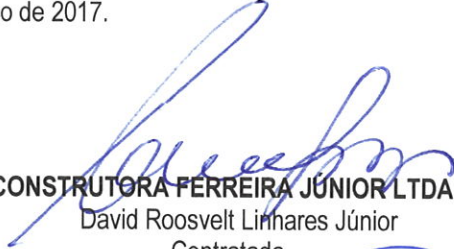
A despesa decorrente do objeto deste, será empenhada na dotação orçamentária 12.365.1203.1006 ficha 263 F.R 1.22.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 29 de março de 2017.


SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal
Contratante


CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA
David Roosevelt Linhares Júnior
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Geraldo Miranda, 337, Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade / MG

Fone: (31) 3859-2500 / 3852-6277 (fax) – www.pmjm.mg.gov.br


Soares Ananias
OAB/MG 21103
Diretora da Procuradoria Jurídica
do Município


Larissa Cristina Moreira
OAB/MG 149.118
Assessora Especial da
Procuradoria Jurídica do Município